



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 126
Processo Adm Nº 04812021 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Pregão Eletrônico nº 009/2021

Do: Procurador Geral da Câmara Municipal

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Assunto: Licitação - Pregão Eletrônico n. **009/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestar os serviços de monitoramento 24hrs, com sistema de alarmes, via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene e rádio incluindo assistência técnica, de interesse da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico. Em análise ao procedimento licitatório, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que visa contratação de empresa especializada, para prestar os serviços de monitoramento 24hrs, com sistema de alarmes, via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene e rádio incluindo assistência técnica, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante R\$: 269.940,48 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que está correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico referente ao Pregão Eletrônico 009/2021), tendo ainda designada data para abertura das propostas dia e sessão de disputa de preço para o dia 03/09/2021 às 14:30hs.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE de 20/08/2021, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações da Câmara Municipal de Açailândia, bem como no Portal do Município (<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>).

Verifica-se que o procedimento licitatório, refere-se a itens, conforme especificado no anexo I do Edital, dos quais houve disputa e lances, conforme ata e relatório, sendo esta pelo meio eletrônico, nos termos do edital, restando classificadas as empresas que apresentaram propostas de melhor valor, por ocasião da disputa e dos lances, consoante relatório de vencedores do processo.



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 127
Processo Adm Nº 04812021 0
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Posteriormente, foi aguardado o prazo legal para que a(s) referida(s) empresa(s) que apresentou melhor proposta enviasse proposta final, passando para análise da documentação de habilitação da empresa classificada consoante relatório de vencedores de processo final, enviado pelo pregoeiro e comissão de apoio, tendo sido julgado em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo declarada vencedora e adjudicado o objeto do certame a referida licitante, consoante consta da ata de adjudicação inclusa aos autos, que dispõe:

RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ: 23.331.746/0001-83.

Itens Licitados

Código Produto V. Referência Qtde Qtde Min. Unidade Situação
0001 Contratação de empresa 9.399,97 12 Mês - Adjudicado
especializada, para prestar os
serviços de monitoramento
eletrônico (Central de Alarmes),
com comodatos de interessa da
Câmara Municipal de Açailândia-MA.

Documentos Anexados ao Processo

Data Documento
24/08/2021 EDITAL 009.pdf
24/08/2021 EDITAL 009.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

13/09/2021 10:10:16 - Sistema - O item 0001 foi adjudicado por Rayanne Silva Machado.13/09/2021 10:10:07 - Sistema - A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.13/09/2021 10:09:17 - Sistema - Justificativa: DEVIDO AS DIVERGÊNCIAS NAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS, O QUE CONTRARIARIA OS PRAZOS ESTIMADOS NO ATO CONVOCATÓRIO, A PROPOSTA DA EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA, UMA VEZ QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA TEM URGÊNCIA EM EXECUTAR OS SERVIÇOS.13/09/2021 10:09:17 - Sistema - Intenção: Intencionamos recurso sob o motivo da desclassificação da empresa "INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA", uma vez que a mesma está qualificada à prestar os serviços do Objeto da licitação, e que conforme apresentação de declarações, instalará Escritório para que OS TÉCNICOS que prestarão serviços sejam alocados, uma vez que é perfeitamente cabível. Sob as penas da lei, em razão ao princípio da legalidade.13/09/2021 10:09:17 - Sistema - Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.13/09/2021 10:08:55 - Sistema - Justificativa: todos os licitantes tiveram o prazo para pedido de esclarecimento e isso nao foi feito.13/09/2021 10:08:55 - Sistema - Intenção: solicito vista ao processo de diligencia13/09/2021 10:08:55 - Sistema - Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.13/09/2021 10:08:44 - Sistema - Justificativa: todos os licitantes tiveram o prazo para pedido de esclarecimento e isso nao foi feito.13/09/2021 10:08:44 - Sistema - Intenção: Senhor Pregoeiro é notório o descumprimento do instrumento convocatório onde o mesmo elucida que: "Em caso de disparo do sistema, os Técnicos deverão deslocar-se imediatamente ao local do imóvel monitorado, admitindo-se o prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir do disparo do sistema." e "A Contratada deverá manter uma base do escritório no raio de 20km, onde a Contratante fará uma visita técnica para análise do local e condições da execução dos serviços.", sendo que o instrumento ainda afirma "Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicilio ou sede do interessado." desta forma solicito a desclassificação da licitante ora vencedora, por descumprir a Carta Magna da Licitação.13/09/2021 10:08:44 - Sistema - Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.13/09/2021 10:04:01 - Sistema - Motivo: BOM DIA CONTINUIDADE13/09/2021 10:04:01 - Sistema - A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.10/09/2021 19:31:58 - Sistema - Motivo: Será remarcada para o dia 13/09/2021 as 10:00hs10/09/2021 19:31:58 - Sistema - O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.10/09/2021 14:34:19 - Sistema - A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2021 às 15:04.10/09/2021 14:32:48 - Sistema - Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI.10/09/2021 14:24:56 - Sistema - Motivo: continuidade10/09/2021 14:24:56 - Sistema - A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.10/09/2021 12:45:44 - Sistema - Motivo: retornaremos as 14:00hs10/09/2021 12:45:44 - Sistema - O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.10/09/2021 11:13:49 - Sistema - A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.10/09/2021 11:13:09 - Sistema - A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.10/09/2021 10:28:38 - Sistema - Motivo: Senhor Licitante, solicito que seja encaminhado a proposta de preços readequada e que seja anexado uma Declaração de Localização, para que seja feita a visita técnica, o prazo para presente Diligência é de 02 duas horas.10/09/2021 10:28:38 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:28 do dia 10/09/2021.10/09/2021 10:26:16 - Sistema - O fornecedor Intellisistemas Sistemas de Aut e Mant Ltda - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.10/09/2021 10:20:10 - F. RODRIGUES SERVICOS... - Negociação Item 0001: esse é melhor lance10/09/2021 10:17:36 - Sistema - Motivo: SENHOR LICITANTE FOI ABERTO O PRAZO DE NEGOCIAÇÃO PARA O ITEM COM O PRAZO DE 10 MINUTO PARA MANIFESTAÇÃO.10/09/2021 10:17:36 - Sistema

Rua Ceará nº 662, Centro, Açailândia - Maranhão



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 128
Processo Adm Nº
048/2021
Câmara Municipal
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:27 do dia 10/09/2021.10/09/2021 10:15:22 - Sistema - O item 0001 tem como novo arrematante RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI com valor unitário de R\$ 9.399,97.10/09/2021 10:15:22 - Sistema - (CONT. 1) esclarecidas no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, ou que tenha sido feito pedidos de esclarecimentos, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.10/09/2021 10:15:22 - Sistema - Motivo: Cabe mencionar, que a Contratação em questão não se refere a terceirização de vigilantes, uma vez que o quadro de profissionais desta Casa já existe mão de obra para tais serviços. A Contratação dos serviços de monitoramento, objeto deste pregão, traz em seu ato convocatório, bem como no termo de referência a forma da execução dos serviços, as obrigações da contratada, bem como o prazo para início da execução dos serviços, o que impossibilita a aceitação da proposta da empresa a INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, sediada na Av Guido Mondin, 884, São Geraldo, Porto Alegre - RS, onde a mesma aceita os termos do contrato, todos os termos do edital e termo de referência, e em sua DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO(COMPLEMENTAR), solicitada por diligência, traz divergências com os termos do ato convocatório e termo de referência. Dúvidas relacionadas a execução, prazos poderiam ter sido... (CONTINUA)10/09/2021 10:15:22 - Sistema - O fornecedor Intellisistemas Sistemas de Aut e Mant Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.10/09/2021 10:11:21 - Sistema - Motivo: continuidade10/09/2021 10:11:21 - Sistema - A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.09/09/2021 16:45:43 - Sistema - Motivo: sera remarçada para o dia 10/09/2021 as 10:00hs09/09/2021 16:45:43 - Sistema - O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.09/09/2021 14:37:09 - Sistema - A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.09/09/2021 14:25:24 - Sistema - Motivo: Senhor licitante, ainda em atendimento ao item 13.7, e para esclarecimentos do pedido de intenção de recursos, solicitamos a declaração de localização para que seja feita a visita técnica, o prazo para a presente diligência é de 02 (duas) horas.09/09/2021 14:25:24 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:25 do dia 09/09/2021.09/09/2021 12:28:20 - Pregoeiro - pausa para o almoço retornarei as 14:00hs09/09/2021 12:12:30 - Sistema - O fornecedor RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.09/09/2021 12:11:19 - Sistema - A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.09/09/2021 11:52:49 - Sistema - Motivo: Senhor Licitante, em atendimento ao item 13.7 do Edital, solicitamos as medidas que a empresa irá adotar para cumprir com as obrigações do Termo de Referência, uma vez que a empresa fica localizada em Porto Alegre/RS. O prazo para atendimento da presente diligência é de 02 (duas) horas.09/09/2021 11:52:49 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:52 do dia 09/09/2021.09/09/2021 11:45:22 - Sistema - O fornecedor RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.09/09/2021 09:31:09 - Sistema - A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.09/09/2021 09:26:09 - Sistema - Motivo: senhor licitante apresentar a proposta readequada conforme item 13.2 do edital, o não envio a carretará na desclassificação da arrematante conforme o item 13.3 do edital.09/09/2021 09:26:09 - Sistema - A data limite para negociação foi re-definida pelo pregoeiro para 09/09/2021 às 11:25.09/09/2021 09:25:14 - Sistema - A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2021 às 11:25.09/09/2021 09:12:46 - Sistema - Motivo: continuidade09/09/2021 09:12:46 - Sistema - A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.03/09/2021 17:30:28 - Sistema - Motivo: A SESSÃO SERÁ SUSPENSA, A REABERTURA SERA DIA 09/09/2021 AS 09:00HRS03/09/2021 17:30:28 - Sistema - O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.03/09/2021 17:29:36 - F. Intellisistemas S... - Negociação Item 0001: Prezada Sra. Pregoeira, em razão da não manifestação e em respeito ao fim do horário de expediente, estaremos anexando a proposta readequada e ficamos no aguardo de solicitações posteriores!03/09/2021 17:22:16 - F. Intellisistemas S... - Negociação Item 0001: Prezada Sra. Pregoeira, conforme 13.2. do edital, ficamos no aguardo da solicitação de envio da proposta reajustada ao lance final!03/09/2021 17:12:50 - F. Intellisistemas S... - Negociação Item 0001: Boa tarde! Prezado Sr. Pregoeiro, já podemos anexar a proposta reajustada?03/09/2021 17:09:31 - Sistema - O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9.399,95.03/09/2021 17:08:50 - Sistema - Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.03/09/2021 17:08:50 - Sistema - O item 0001 teve como arrematante Intellisistemas Sistemas de Aut e Mant Ltda - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9.399,96.03/09/2021 17:06:16 - Sistema - O item 0001 foi encerrado.03/09/2021 14:35:44 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.248,97 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.03/09/2021 14:34:25 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.248,97 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.03/09/2021 14:32:57 - Sistema - O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.03/09/2021 14:22:36 - Pregoeiro - BOA TARDE SENHORES LICITANTES, EM ALGUNS MINUTOS INICIAREMOS A FASE DE LANCES.03/09/2021 14:21:17 - Sistema - Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.03/09/2021 14:21:17 - Sistema - O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance foi inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.03/09/2021 14:21:17 - Sistema - Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.03/09/2021 14:21:17 - Sistema - As propostas foram analisadas e o processo foi aberto03/09/2021 14:17:48 - Sistema - O processo está em fase de análise das propostas.



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 129
Processo Adm Nº 04812021
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Vencedores

Código Produto Fornecedor Modelo Marca/ Fabricante Melhor Lance Quantidade Valor Total
0001 Contratação de empresa 9.399,97 12 Mês R\$ 112.799,64
especializada, para prestar os
serviços de monitoramento
eletrônico (Central de Alarques),
com comodatos de interesse da
Câmara Municipal de Açailândia-MA.
RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 23.331.746/0001-83.

Denota-se que analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora, pela Pregoeira e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpriu e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço nos termos do edital.

Todos os licitantes tomaram conhecimento do resultado na própria sessão do pregão eletrônico, não havendo manifestação quanto a intenção de recorrer.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor da Câmara Municipal de Açailândia para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Açailândia 14 de setembro de 2021.



Ricardo Melo e Silva
Procurador da Câmara Municipal
Portaria nº 004/2021